



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 49/2022

Referente: Velório Municipal

**Sigmar Dantas Pereira e João Luiz Aparecido Belloni**, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão para construção de área lateral anexa à cozinha do velório municipal para ser utilizada para alimentação.

Justificativa:

Salienta-se inicialmente que a sugestão partiu de colaboradora do velório municipal, aliás, digna de elogio por sua necessária realização.

Como sabemos, o velório dispõe de uma pequena cozinha que serve o velório, utilizada para promover os serviços com café, chá e outros, todavia, as pessoas para fazerem uso desse local, ficam entre os banheiros e um local apertado e inapropriado, por ser muito próximo de onde ocorre o velório propriamente dito.

A justa reivindicação é a construção de uma área lateral, de forma que as pessoas passem a utilizar o novo espaço, mais distante do finado, proporcionando assim uma maior privacidade, conforto e respeitando assim os familiares enlutados.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

*Sigmar Dantas Pereira*  
Vereador

*João Luiz Aparecido Belloni*  
Presidente da Câmara - Vereador